



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.939, DE 15 DE JULHO DE 2025.

**Declara de utilidade pública a Associação de Música Erudita de Patos de Minas - AMEP.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação de Música Erudita de Patos de Minas - AMEP*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de julho de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Lei8939 pdf

Código do documento 67b4a86d-4031-40a2-9eab-84a23a289443



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 04 Aug 2025, 12:14:07

Documento 67b4a86d-4031-40a2-9eab-84a23a289443 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-04T12:14:07-03:00

### 04 Aug 2025, 12:14:34

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-04T12:14:34-03:00

### 04 Aug 2025, 17:00:01

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 45440) - **Geolocalização: -18.5890704 -46.513263** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2025-08-04T17:00:01-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):77c862043cf0a515c092b5f6430af5ad64abe976a3524eb80e3584e3d1167250

(SHA512):8c7ed4bff6634bdae197997adfc9318b2cdc0f4f09bea350ff661e5173853c92ec6d71c3572cb6b22a67bc6aba3c7b19fa6cf72e64b2607e5c5801817bb8cbdb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.